



LEILAO - Nº 240822BSPA

Dia 24/08/2022 às 10:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 240822BSPA

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **24/08/2022**, a partir das 10:00h à KM 01 - MARITUBA/PA;

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 240822BSPA e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visita aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro

5) DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, **os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote na lista abaixo. EXEMPLO:**

Valor do lote arrematado R\$ 20.000,00: mais de 5% de comissão do leiloeiro = R\$ 1.000,00, mais taxa de depósito/pátio/outras R\$ 1.100,00 (descrito em cada lote na lista do edital). TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R\$ 22.100,00

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. **O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C .C.** A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata. Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em “minhas compras” e realizar a impressão.

5.1 FINANCIAMENTO - Em parceria com os grandes bancos do país, alguns veículos podem ser financiados de acordo com as regras específica de cada instituição. Para saber qual lote pode ser financiado o cliente deverá identificar no veículo o nome “Financie Já”, no entanto deverá antes preencher a “Proposta de Financiamento” no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. **Caso a arrematação seja menor que o valor aprovado o cliente poderá incluir no financiamento as taxas de comissão do leiloeiro, custas, frete, serviços para a regularização de documentos, entre outros valores cobrados na compra.** Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone (11) 3777-8088.

5.2 OBSERVAÇÕES - Os pagamentos dos lotes do **GRUPO BRADESCO** deverão ser realizados obrigatoriamente através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (arrematante do lote deverá fazer a transferência bancária de sua titularidade para a conta do leiloeiro, não sendo permitido mudança para terceiros)**, para os demais clientes descritos no item 17 serão através de **BOLETO BANCÁRIO**.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valor arrematado bem como comprovação do recolhimento de ICMS, o arrematante poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, o arrematante com domicílio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão. Exemplo:

Valor do lote arrematado com comissão = R\$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA – R\$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS – R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO: Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), máquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação

7.1 - Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter sua arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;

DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO - A partir do dia 01/03/2022, o arrematante deverá escolher o local do recebimento da documentação do veículo, devendo solicitar o envio para seu domicílio, para o pátio da Vip Leilões mais próximo da sua residência, bem como outro local de sua livre escolha. Após o pagamento do bem, no campo MINHAS COMPRAS, o arrematante deverá preencher os dados completos do endereço escolhido, com cep, com o preenchimento realizado será gerada uma cotação expressa SEDEX contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro em hipótese alguma poderá ser responsabilizado pela demora no envio da documentação, se comprometendo apenas a postar o documento em até 2 (dias) dias úteis após o encaminhamento do mesmo, pelo Comitente Vendedor (financeira, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem (SEDEX) pelo arrematante. Realizado o encaminhamento da documentação pelo Comitente Vendedor ao leiloeiro e sendo comprovado o pagamento do serviço de postagem, o envio será realizado. Caso o cliente não faça opção, até 05 dias corridos da realização do leilão, não haverá o envio do respectivo documento. O leiloeiro, de igual forma, não se responsabiliza pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega e coleta da documentação, no mesmo sentido, não se responsabiliza pela emissão da segunda via do documento caso seja necessário, devendo o arrematante adotar todas as providências operacionais, administrativas e financeiras para a emissão da segunda via. Caso a documentação retorne para o remetente (leiloeiro) devido às dificuldades por parte da empresa que realiza a entrega ou pela imprecisão das informações no fornecimento do endereço, o novo envio do (s) documento(s) somente será realizado mediante novo pagamento do valor do serviço de postagem, devendo o arrematante indicar novo endereço para entrega. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado.

Cabe ao arrematante contatar o leiloeiro pelos devidos canais de atendimento caso haja alguma peculiaridade que o impeça de realizar a escolha de endereço e/ou pagamento do valor de envio da documentação, tendo em vista que o leiloeiro somente poderá realizar o envio mediante a tais ações. Devendo estar ciente que o envio da documentação será realizado somente mediante ao respectivo pagamento e escolha do local de entrega.

Obs.: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> **Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários** - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br.

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

10.1 LAUDO CAUTELAR: Os veículos com laudos cautelares não eximi o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA - Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o

pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "LANCE CONDICIONAL" e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como "LANCE CONDICIONAL", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os veículos vendidos "por fotoloVE" identificados no anúncio abaixo ou pelo leigo, por não se encontram no local do leilão, examinados sujeitos a este leilão e todas as suas regras, devendo os mesmos A oferta dos ativos está sendo enviada em forma simples/arrematante aos visitantes naturais e a oferta aos naturais e naturais da compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

IMPORTANTE!

O não pagamento da arrematação no prazo de 2 dias após a venda ou aprovação do condicional, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito (Serasa), independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C.

SUCATAS – Alguns comitentes exigem para a compra de veículos inservíveis (sucata) em São Paulo e Goiás o credenciamento no Detran. Fica o arrematante ciente que podemos pedir o credenciamento nessas localidades para homologação da venda.

17) - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

FINANCEIRA (BANCOS, CONSÓRCIO)

17.1 - BANCO PAN - Retorno de lotes de reembolso/despesas incluídos nos valores juntos dos valores aprovados pelo pagamento dos lotes, aprovados pelo Banco Pan; Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior ao leilão será a regularização por conta do arrematante. Prazo de 120 dias úteis para entrega do certificado das baixas (irrecuperável). **O IPVA 2022 POR CONTA DO ARREMATANTE, porém quando estiver pago estará descrito no campo OBSERVAÇÃO DENTRO DO LOTE "IPVA 2022 PAGO".** **17.1.1 - Prazo para entrega da documentação será de 30 dias úteis.** **17.1.2** - débitos anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes. **17.1.3** - Débitos anteriores ao leilão com valores acima de 500,00 serão reembolsados ??da seguinte forma: Arrematante identifica a existência de débitos anteriores à data do leilão e informa o Leiloeiro (tela de débitos Detran); Leiloeiro analisa o processo e autoriza o Arrematante a realizar o depósito na conta do Despachante credenciado ao Banco PAN; Arrematante realiza o "Depósito Identificado pela Placa", e envia ao leiloeiro a cópia do comprovante de depósito ao despachante do BANCO; Leiloeiro - mail cópia digitalizada do veículo e comprovante de depósito, tela onde constam os débitos, planilha com os dados do veículo do leilão para o DESPACH E BANCO, solicitando o pagamento; Banco analisa a solicitação e responde oe -mail com o "De acordo"; Despachante realiza o pagamento e envia comprovantes por e-mail para que o Leiloeiro entregue ao arrematante; **17.1.4** - Débitos após 180 dias da data de emissão do documento em nome do Banco não serão reembolsadas. **17.1.5** - Documento divulgado no estado de Santa Catarina, a regularização do emplacamento Mercosul será por conta do arrematante, esta somente pode ser realizada no estado SC por um despachante de SC, desta forma o veículo somente pode circular após a regularização e para esta circular o Detran SC exige fotos do veículo emplacado. Caso o arrematante não tenha um despachante para realizar uma regularização, pode solicitar ao leiloeiro para o contato do despachante do banco (no qual foi atingido o documento). **17.1.6** Nova resolução não do CONTRAN quanto a emissão do documento do veículo de forma eletrônica

será entregue o CRLV-e posterior a compra do veículo, mas há para entrega do ATPV-e (comunicado de venda) para que seja possível a transferência. Aguardamos orientações do órgão para que seja realizado o procedimento. 17.1.7. Estão inclusos nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e.

17.2 - BANCO MERCEDES BENZ - 17.2.1 - Os débitos dos veículos foram regularizados até a data de transferência ao comitente vendedor. Desta forma, débitos que porventura venham aparecer (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.), independente da data de origem com o valor total de até R\$ 800,00 (um único débito ou a soma de vários), serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 800,01 (um único débito ou a soma de vários), não deverão ser quitados, e sim encaminhados para o leiloeiro, para que este, encaminhe ao Banco para análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas até 45 dias corridos após a data da venda do bem. 17.2.2 - Despesas de IPVA, Licenciamento e DPVAT caso haja, serão de responsabilidade do arrematante. 17.2.3 - Multas de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do arrematante. 17.2.4 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis após a conclusão da venda, podendo ser estendido em até 45 dias úteis dependendo do funcionamento do Detran. 17.2.5 - O arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo para o seu nome no prazo de 30 dias corridos a contar da data de disponibilização do documento pelo leiloeiro/comitente vendedor, não podendo passar a terceiros antes desta regularização, de acordo com a legislação vigente. 17.2.6 - Todos os arrematantes estão cientes que não poderão circular com o veículo sem estarem devidamente vistoriados e aprovados pelas oficinas autorizadas pelo INMETRO, comprovadamente através do laudo veicular. 17.2.7 - Todos os arrematantes assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos, bem como pela sua destinação ou uso, isentando totalmente a empresa vendedora e o proprietário atual do veículo conforme registro no DETRAN pelos danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros direta ou indiretamente através dos veículos adquiridos, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolvam o referido veículo. 17.2.8 - A regularização de bloqueio administrativo, despesas para estampagem, novo emplacamento, devido a necessidade de troca da placa para o novo modelo Mercosul, serão de responsabilidade do arrematante. 17.2.9 - O comitente vendedor não se responsabiliza por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, será de responsabilidade do arrematante procederem com as baixas dessas restrições judicialmente. 17.2.10 - O comitente vendedor não se responsabiliza, ainda, pela numeração de motor/chassi. Caso o número do motor ou chassi informados nos lotes estejam divergentes do cadastrado no DETRAN ou na BIN, e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO/ROUBO a regularização, bem como as despesas, taxas e custas serão de total responsabilidade do arrematante. 17.2.11 - Todos os veículos serão vendidos pelo modelo e ano de fabricação e no estado em que se encontram, mecânica sem teste, sem garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, substituições. Sendo assim, o comitente vendedor, não se responsabiliza por danos, defeitos mecânicos, elétricos, falhas, vícios ou avarias mesmo que estes sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. O comitente vendedor, também não se responsabiliza pela falta, troca, quebra ou mau funcionamento, instalação ou defeitos de componentes, peças ou acessórios, visíveis ou não, originais ou essenciais ao veículo e mesmo que sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. 17.2.12 - Os veículos encontram-se à disposição para que o arrematante, previamente a aquisição, efetuem todas as vistorias necessárias no bem a ser adquirido, bem como nos documentos, de forma que o comitente vendedor não aceitará em nenhuma hipótese, reclamações posteriores à venda. 17.2.13 - A regularização e encargos dos veículos blindados sem garantia, e sem certificado de blindagem é de responsabilidade exclusiva do arrematante. 17.2.14 - Atendendo aos termos da resolução nº297/2008 do CONTRAN, todos os veículos irrecuperáveis vendidos (sucatas), terão seu cadastro baixado junto ao órgão de trânsito competente, com o respectivo depósito de seus sinais identificadores de chassis e placas. Portanto estes veículos serão vendidos sem a entrega do ATPV-E ou CRLV-E pelo comitente vendedor.

17.3 - BANCO BRADESCO E COLIGADAS - 17.3.1 - O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo presente Regulamento, que contempla as condições para participar de todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados, nas modalidades presenciais e on line. Os leilões são realizados através do site dos Leiloeiros e participação do público presencial; 17.3.2 - O interessado, sendo pessoa física, deve fornecer ao Leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG), cópia do ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como cópia do contrato social, ata de eleição de diretoria e /ou estatuto social, conforme o caso, o cartão do CNPJ e documentos de identificação de seus representantes legais. No caso de Eirelli, além do cartão CNPJ, também deverá apresentar o seu respeito ato constitutivo. O interessado, desde já, fica sabendo de documentos que o Leiloeiro poderá(ão), ainda, solicitar outros ser/ou informações que entenderam. 17.3.2.1 - Os menores de 18 anos (dezoito) anos somente podem adquirir algum bem se emancipados, ou assistidos pelo responsável legal. 17.3.2.2 - A. para oferta 2 e sucatas podem ser permitidas apenas devidamente registradas /Compradores devidamente registradas junto aos órgãos competentes de atuação, com comprovação prévia da documentação do Estado, conforme Lei Federal nº 977/2014. 17.3.3 - Os bens disponibilizados estão em nome do Banco Bradesco SA ou de suas coligadas, e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças que faltam bem como eventual existência de sinistros ocorridos anteriormente à venda, independente do tipo de monta, seja de veículos seguradora ou banco. **17.3.3.1 - Os veículos são vendidos com débitos quitados, exceto IPVA 2022, DPVAT 2022 E multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição “DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS”, se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante/Comprador. Os demais débitos de vendedores anteriores dados do leilão por ventura selecionados a serem observados pelo vendedor anterior, exceto nos lotes previamente informados.** 17.3.3.2 - Para regularização das Placas Padrão Mercosul, o Arrematante/Comprador deverá contratar o serviço de empresa de estampagem de placas, no município de registro do veículo. Correrão por responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as despesas e providências para fins financeiros e operacionais, regular e atendimento à Resolução 729/2018 do CONTRAN, que trata da identificação de placas dos veículos no Padrão Mercosul, divergência das placas no físico e/ou não CRV/CLRV. 17.3.3.3 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do CRV. 17.3.4 - Os bens em exposição que estão agrupados de lotes devem ser de forma organizada e de fácil localização. Em se tratando de leilões via Internet, conforme fotos publicadas devem ser recentes e espelhar a condição real dos bens. 17.3.5 - Os bens são vendidos um ou em lotes, a quem maior lance oferecer, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. O lance pode ser realizado a abertura do leilão (exibição do leilão e do lote no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão. Os lances de conhecimento oferecidos e irrevogáveis não podem ser alugados ou comprados, pleitear a redução das características e condições dos bens e do Regulamento do Leilão. Caso o Arrematante/Comprador não efetue o pagamento do bem ou do lote, deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate. **17.3.6 - Na realização do leilão, quando o maior lance não atingir o valor mínimo de avaliação oferecido, este poderá ser aceito em caráter “CONDICIONAL”, sujeito à aprovação exclusiva do Vendedor. O Vendedor/Comprador deverá pagar o valor total do lance/arremate em até 2 (dois) dias úteis, leiloado ao vendedor/Comprador pagará com o valor da comissão recomendada. O Vendedor ao Vendedor deve ser realizado diretamente e exclusivamente pelo Arrematante por meio de pagamento de débito em conta de sua titularidade mantida no Bradesco ou por meio de transferência eletrônica, em especial, mas não se limitando ao DOC/TED, oriunda de conta de sua titularidade para crédito em conta corrente mantida pelos leiloeiros no Banco Bradesco exclusivamente para esta finalidade, sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. A comissão do leiloeiro deverá corresponder a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens, cujo pagamento será**

realizado pelo Arrematante/Comprador. Correrá também por conta de referência do Arrematante/Comprador o pagamento da taxa à logística, sem valor de R\$ 250,00 (duzentos máquinas e cinquenta reais), exceto para máquinas, equipamentos, sucatas ou bens salvados de propriedade da Bradesco Seguros SA (taxa já está somada as taxas administrativas/custas do edital). 17.3.7 - Os dados para emissão da Nota de Leilão devem ser fornecidos/confirmados pelo Rematante/Comprador em 24h após o leilão e antes da realização do pagamento. O Arrematante/Comprador responsável é pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do Leiloeiro. 17.3.8 - O Vendedor está obrigado a e cumprir todos os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação, direitos e valores, de acordo com a Lei nº 9 de 03 de março de 198. Nos termos previstos na Resolução nº 25 de 16 de janeiro de 2013 do COAF, o Arrematante/Comprador, pessoa física ou jurídica, Ainda é obrigatório informar a responsabilidade e contratar a ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento ao Vendedor, obrigando-se informar, necessariamente, qualquer outro tipo de dados fornecidos, sendo, em qualquer hipótese a ser civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivos os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11 da Lei nº 961, com as alterações³, posteriores^{19,9,3,8}, inclusive, 2.96683 e com as alterações³, posteriores^{1,9,9,9683}. bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. 17.3.9 - Os bens devem ser retirados pelo Arrematante/Comprador no pátio do Leiloeiro, mediante comprovação do pagamento. 17.3.10 - A regularização, junto aos órgãos competentes, de diferenciação eventual de CATEGORIA, CARROCERIA, KIT GÁS, COMBUSTÍVEL, COR E QUANTIDADE DE EIXOS, é financeira de responsabilidade, operacional e Arrematante.

17.4 - ITAPEVA - Os veículos são vendidos com documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existem até os dados de emissão do documento foram devidamente regularizados; 17.4.1 - Eventuais débitos que venham a vir posteriormente até a regularização no valor agregado R\$ 800,00 ficarão por conta do arrematante. Os valores remanescentes permanecem por conta do comitente vendedor; 17.4.2 - **Para os veículos com documentos divulgados até 31/12/2021: IPVA 2022, DPVAT 2022 e Licenciamento 2022 por conta do comprador;** 17.4.3 - **Para os veículos com documento divulgado após 31/12/2021: Serão pagas todas as taxas que são obrigatórias para a emissão dos documentos. Demais despesas, serão por conta do comprador;** 1.4.4 - **Para IPVA 202, DPVAT 222 e Licenciamento 2022 que 1. ("eventuais débitos que venham a ocorrer posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do remanescente do arrematante. Os valores permanecem por conta do comitente vendedor"). Ou será, a Itapeva não responsável pelos valores das taxas que são superiores a R\$ 800,00;** 17.4.5 - **Prazo de 30 dias úteis para entrega do documento,**

17.5 - BANCO SAFRA: O IPVA 2022 POR CONTA DO ARREMATANTE, porém quando estiver pago estará descrito no campo OBSERVAÇÃO DENTRO DO LOTE "IPVA 2022 PAGO". O Comitente J. Safra não autoriza o arrematante a realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso, caso o arrematante identifique algum débito de multas de transito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA entre outros referente ao veículo adquirido/arrematado anterior e posterior à data do Leilão e que seja maior que o valor de R\$ 800,00, o prazo para solicitação de reembolso será de 90 dias após a venda e deverá proceder da seguinte forma: providenciar depósito no valor de R\$ 800,00 na conta do despachante indicado pela Win Leilões e contatar o leiloeiro, entregar/enviar cópia do comprovante de depósito e solicitar o pagamento dos débitos. O despachante credenciado do Banco Safra será informado pela Win Leilões. Win Leilões/Despachante analisa o processo e autoriza o comprador a realizar o depósito dos R\$ 800,00 na conta do Despachante Credenciado ao Banco. O Banco Safra não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo independente das datas dos processos, sendo responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros". Nos casos de CRLV pronto o prazo para transferência e reconhecimento será de 30 dias úteis após a data da venda. Ressalvamos que, haja vista, a Pandemia – Covid 19, como já mencionado as emissões de documentos, podem sofrer grande impacto, demandando maior tempo para emissão dos mesmos ao longo do período de permanência desse estado pandêmico. Para veículos que consta novo formato de placa Mercosul (RESOLUÇÃO Nº 780), a regularização do emplacamento/estampa da placa do veículo será de responsabilidade e custo do comprador para providenciar no Estado de São Paulo. O prazo para entrega da documentação (CRV, edital e procuração) serão prorrogados quando ocorrerem impedimentos ou exigências dos órgãos emissores ou situações especiais que impeçam a liberação dos mesmos tais como: vistorias, nota de compra de motor, alteração de cor, declaração de categoria ou quaisquer agregados, bloqueios judiciais, restrições, RENAINF, duplicidade de chassi, emissão de laudos para regularização de motor para veículos não cadastrados na BIN, regularização de motor trocado, placas Mercosul, greves ou qualquer exigência pendente cuja responsabilidade de regularização é por conta do comprador. Fica desde já esclarecido que o tempo que durar para essa transferência não será computado, esse prazo deverá ser entendido apenas como uma previsão, podendo ser entregue antes ou após a data.

17.6 - CONSÓRCIO DISAL – documento do veículo em dia, crv (certificado de registro do veículo) e crlv (certificado de registro e veículo de veículo) p/ download em nome da empresa de consórcio, será entregue em até 30 dias. Os débitos relativos ao IPVA (2021 E ANTERIORES), Licenciamento Multas, foram pagos através do Detran e lotes são configurados até esta data (quando o IPVA 2022 estiver pago será descrito no campo de observação forma não individual). Os custos para download serão de responsabilidade do arrematante. Declaramos que tratamos de vendas no estado em que se encontram, estando livres e desembaraçados de quaisquer ônus. A presente declaração é feita sob as penas da Lei, inclusive quanto à procedência dos veículos. Estão inclusos nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e. Débitos de 2022 são de responsabilidade do arrematante .

17.7 BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A - Veículos vendidos entregues, em nome do Itaú Unibanco S .A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas. OBS.: IPVA 2022 PAGO; 17.7.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/ multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data de venda em Leilão." 17.7.2 - O documento de transferência será entregue de 30 a 60 dias corridos PODENDO SER PRORROGADO por conta do cenário atual provocado pelo COVID -19 e decretos federais, estaduais e municipais que limitam o tempo de trabalho e atividades não essenciais. O Banco disponibilizará o e-CRLV, afim de utilização e retirada dos clientes. 17.7.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV ; 17.7.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.7.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os

Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.7.6 - Alguns veículos estarão em seu CRV/CRLV em nome do Itaú seguros, ou seja são recuperados de consórcio (financiamento); Parágrafo único - os documentos transferidos no Estado de São Paulo, de forma temporária, não terão seus CRVS impressos, devido o regime de atuação do Detran -SP em razão da pandemia. A transferência será feita para o nome do Banco e os veículos poderão ser comercializados, porém os compradores somente conseguirão efetuar a transferência após a impressão do CRV. O CRV será entregue após a disponibilização do mesmo pelo Detran -SP, tão logo se normalize a situação. Vale destacar que qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador, será de total responsabilidade do mesmo.

17.8 - BV FINANCEIRA - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da BV Financeira. **O IPVA 2022 POR CONTA DO ARREMATANTE, porém quando estiver pago estará descrito no campo OBSERVAÇÃO DENTRO DO LOTE “IPVA 2022 PAGO”**, se existir débitos no valor total de até R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante. 17.8.1 - Despesas com transferência do veículo em qualquer unidade federativa será de responsabilidade plena do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo arrematado, anterior à data do leilão e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá providenciar depósito identificado de R\$ 500,00, na conta do despachante credenciado pelo Comitente Vendedor, cujos dados devem ser obtidos com o Leiloeiro Oficial e fornecer cópia do depósito a este. Nesta condição, em nenhuma hipótese, o arrematante poderá realizar o pagamento do débito diretamente, sob pena de não ser reembolsado da quantia despendida. Obs.: Das Multas: Serão elegíveis ao reembolso, apenas as multas que já estiverem em fase de cobrança. Multas em fase de autuação, em que não estejam disponibilizadas para pagamento, não serão consideradas. 17.8.2 - Eventuais divergências entre o registro do DETRAN e o veículo (cor, combustível, blindagem, Kit GNV, etc...) deverão ser regularizadas pelo arrematante, ficando sob sua responsabilidade todas as providências e custos decorrentes. 17.8.3 - Eventual ausência de Air Bag's e falhas no sistema, seja devido a equipamento danificado ou com defeitos, a substituição, reposição ou reparo, será por conta do arrematante. **17.8.4 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos.** 17.8.5 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV. Caso exista multa de averbação será de responsabilidade do cliente. 17.8.6 - Veículos com placa atual ou padrão Mercosul que necessitem de regularização, a responsabilidade será por conta do arrematante, inclusive taxas e vale placas. **“RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS:** A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão.

17.9 - CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK; 17.9.1 - **IPVA e Licenciamento do Ano de 2022 serão de responsabilidade dos Arrematantes. Débitos em aberto de IPVAs, Licenciamento de anos anteriores e Multas até a data do Leilão serão de responsabilidade do Banco CCB;** 17.9.2 - **O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis;** 17.9.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.9.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.9.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.9.6 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.9.7 - A partir do dia 18/01/2021 o Arrematante (Participante) deverá ser necessariamente a mesma pessoa (física ou jurídica) que realizará o pagamento e para qual o veículo será transferido, não mais sendo permitida a compra em nome de terceiros e o emprego de carta de endosso. O CCB reserva-se o direito de recusar a efetivação da venda, mesmo após o pagamento e transferência da posse, caso essa condição seja descumprida. 17.9.8 - Limitar que os pagamentos de arrematação para os veículos do CCB Brasil seja realizado exclusivamente por transferência bancária.

17.10 - OMNI BANCO E FINANCEIRA - 17.10.1 Eventuais débitos com valor de até R\$500,00 (multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA) anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do comprador, caso o valor seja superior a R\$ 500,00 o comprador deve solicitar reembolso do valor excedente (mediante comprovação e análise); com prazo de até 60 dias após o pagamento. Passado o prazo de 60 dias o mesmo declara que não valor a ser reembolsado. Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano (**IPVA 2022 por conta do comprador quando estiver pago será colocado no campo observação**). 17.10.2 Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação (R\$ 195,23) tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. 17.10.3 Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel(km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, “ESPECIE TIPO”, blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo a OMNI e o leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. 17.10.4 Casos de *sinistro/recuperado* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao comprador, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceite pedido de indenização ou recompra. 17.10.5 Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares. 17.10.6 O arrematante é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB. 17.10.7 Por se tratar de veículo recuperado e não revisado a Omni não se responsabiliza pelo estado geral do veículo, por problemas mecânicos ou elétricos, por peças ou componentes faltantes e/ou danificados, sendo de total conhecimento do arrematante que não será aceita devolução ou reembolso da garantia devido aos apontamentos acima. 17.10.8 Veículo com documento contendo novo padrão de placa – MERCOSUL em caso de necessidade de troca de placas e/ou alguma regularização necessária (vistoria, lacração, etc.) na UF de origem, essa será de responsabilidade do comprador. **17.10.9 Prazo de entrega do CRV/ATPV será de até 30 dias úteis.** 17.10.10 O comprador declara que têm ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO E portaria de **Nº 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**. Portanto veículos registrados/emitidos no estado de São Paulo estarão constando no documento a informação de “CIRCULAÇÃO VEDADA” e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularização do DETRAN. 17.10.11 Estão inclusas nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente a preenchimento e emissão do ATPV-e.

17.11 - CREDITAS - Débitos de IPVA, DPVAT e Licenciamento 2022 serão de responsabilidade do comprador, porém quando estiver PAGO estará descrito na observação do lote. 17.11.1 - Quaisquer débitos do veículo até a data do leilão cujos valores sejam inferiores a R\$ 500,00 serão de responsabilidade e pagamento do arrematante. 17.11.2 - Caso o valor dos débitos do veículo seja superior a R\$ 500,00, a Comitente Vendedora será responsável pelo pagamento da diferença dos débitos que excederem o valor de R\$ 500,00. 17.11.3 - A Comitente Vendedora não autoriza o Arrematante a efetuar o pagamento e solicitar o reembolso. **17.11.4 - O mesmo deverá consultar a o leiloeiro informando os débitos para análise junto a Comitente Vendedora. Eventuais débitos a partir da data do leilão serão de responsabilidade do Arrematante. Prazo para entrega do CRV será de 30 dias úteis após o leilão.** 17.11.5. Estão inclusas nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente ao ATPV-E.

17.12 - BANCO FIBRA - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do BANCO FIBRA ou de suas coligadas, **IPVA 2021 PAGO, ficará de responsabilidade de arrematante pagar o IPVA/LICENCIAMENTO/DPvat 2022;** 17.12. 1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante. 17.12. 2 - Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. **17.12. 3 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias uteis;** 17.12. 4 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante.

17.13 - SCANIA ADM. DE CONSÓRCIO - PRAZO DE ENTREGA 30 ÚTEIS|IPVA 2022 PENDENTE (Quando estiver pago será descrito no campo observação no lote). 17.13.1 - Eventuais débitos que surgirem anterior ou posterior a data do leilão, independentemente do valor, serão de responsabilidade do arrematante. 17.13.2 - VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO, mecânica sem teste, sem garantias quanto a estrutura, parte elétrica, funcionamento, Km, motor, características, reparos, reposições, aproveitamento, ausências de peças/ substituições e sinistros já ocorridos em qualquer classificação de monta ou comercializado por seguradoras constando ou não nos órgãos competentes. 17.13.3 - TODAS E QUALQUER REGULARIZAÇÃO de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, cor, categoria, GNV, remarcação de chassi e motor, quilometragem, identificadores, lacração/emplacamento padrão mercosul, Recall, laudos ECV/CSV serão por conta do comprador. 17.13.4 - FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS, aconselhável a visitação do lote antes da realização de lances. A descrição do lote possui caráter informativo, sendo de responsabilidade do interessado sua avaliação. Obrigatório sua conferência no ato da retirada, não sendo aceito devoluções e /ou reclamações posteriores. Reservamos o direito de eventuais erros de digitação;

17.14 BANCO GMAC - CHEVROLET - Para o Comitente CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS, se por ventura posteriormente surgirem quaisquer débitos antes ou após a compra (com exceção das Multas de Averbação), que não estavam inclusos no sistema pelo DETRAN,(Anteriores ao leilão e/ou do Ano Vigente) entre outros, o arrematante deverá entrar em contato com a DealersClub pelo e-mail documentacaoposvenda@dealersclub.com.br, anexando a pesquisa dos débitos (data, motivo e valor das infrações),para a análise e aprovação do banco, Comitente CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS, não autoriza o comprador a realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. **17.14.1 - Para o comitente CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS, o comprador ficará responsável pelo pagamento da despesa com documentação no total R\$ 223,99 para casos de origem de SP e R\$ 322,90 para outros estados** 17.14.2 - Para veículos com origem no Estado de São Paulo os documentos serão entregues em prazo estimado de 30 (trinta) dias úteis; para os veículos com origem em outros Estados, os documentos serão entregues em aproximadamente 60 (sessenta) dias úteis, esses prazos poderão ser ultrapassados em caso de bloqueios por débitos não quitados ou não baixados, restrições judiciais, gravames, etc. As condições de previsão de tempo para entrega de documento de transferência (CRLV), responsabilidade de custos de regularização e transferência e outras informações indicadas pelo Comitente Vendedor, devendo estas ser respeitadas pelo Comprador. 17.14.3 - O comprador é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB. 17.14.4 - Qualquer tipo de correção, substituição, regularização de chassi, motor, cor ou qualquer agregado, serão por conta do comprador. 17.14.5 - Os Bens Comitente CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS, serão vendidos no estado em que se encontram, sem teste, garantias, sem confirmação de revisões realizadas ou recall pendentes de execução. Não cabendo ao comprador qualquer reclamação, após a aquisição do veículo, o que importará em total aceitação e conhecimento das características visualizadas nos mesmos, durante período do Evento. 17.14.6 - Placa Mercosul: Para veículos que consta novo formato de placa Mercosul (RESOLUÇÃO Nº 780), a regularização do emplacamento/estampa da placa do veículo será de responsabilidade e custo do comprador. O proprietário do veículo precisará se dirigir a uma estampadora credenciada portando o CRV e autorização de emplacamento, pagar pela placa e fazer a instalação. **IPVA/DPVAT e LICENCIAMENTO 2022 POR CONTA DO COMPRADOR;**

17.15 - SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA/SICOOB CREDICOM - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da Sicoob Administradora de Consórcios Ltda ou Sicoob Credicom; 17.15.1 - O documento de transferência da SICOOB ADMINISTRADORA será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis, já da SICOOB CREDICOM com 30 dias uteis; 17.15.2 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.15.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.15.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.15.5 - Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior ao leilão a regularização será por conta do arrematante; **17.15.6 IPVA 2022 será de responsabilidade do arrematante, porém quando estiver quitado estará descrito no campo observação IPVA 2022 PAGO.**

17.16 – BANCO YAMAHA - Devido nova resolução do CONTRAN quanto a emissão do documento do veículo de forma eletrônica será entregue o CRLV-e posterior a compra do veículo, mas não há prazo para entrega do ATPV-e (comunicado de venda) para que seja possível a transferência. Aguardamos orientações do órgão para que seja realizado o procedimento. **Portanto fica instituído o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio digital (CRLV-e), expedido na forma estabelecida pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, que conterá, vinculados em um único documento, o Certificado de Registro de Veículo (CRV) e o Certificado de Licenciamento Anual (CLA), conforme disposto nos arts. 121 e 131 do CTB (já valido para Estado de São Paulo).** 17.16.1 - VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO / MECÂNICA SEM TESTE / SEM GARANTIAS QUANTO A ESTRUTURA, PARTE ELETRICA, FUNCIONAMENTO, KM, MOTOR, CARACTERÍSTICAS, REPAROS, REPOSIÇÕES, APROVEITAMENTO, AUSÊNCIAS DE PEÇAS /SUBSTITUIÇÕES E SINISTROS JÁ OCORRIDOS EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU COMERCIALIZADO POR SEGURADORAS CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. 17.16.2 - Fotos meramente ilustrativas, aconselhável a visitação do lote antes da realização de lances. A descrição

17.17 – REC.FINANCIAMENTO - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da REC.FINANCIAMENTO ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas. OBS.: IPVA 2022 PENDENTE (quanto estiver pago será descrito no lote no campo observações); 17.17.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/ multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários a Financeira se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 30 dias após a data de venda em Leilão.” 17.17.2 - O documento de transferência será entregue de 30 dias PODENDO PRO PROGADO por conta do cenário atual pelo COVIDRcorrido19 e decretos SER, ambiental e municipal que limita o tempo de trabalho e atividades essenciais. A Financeira disponibilizará o e-CRLV, afim de utilização e retirada dos clientes. 17.17.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem forma de garantia, tendo o arrematante que transfere o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.17.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.17.5 - Qualquer regularização necessária para o download do veículo para o nome do arrematante em todos os Estados da Federação é de responsabilidade do próprio arrematante.

17.18 - PORTO SEGURO, ITÁU E AZUL SEGUROS - A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV: 17.18.1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; 17.18.2 - multas de averbação: correrão por conta do arrematante ; 17.18.3 - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento da CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração , contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; 17.18.4 - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.18.3) - devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) 3366-3320; 17.18.5 - Veículos vendidos como “irrecuperável” não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, **17.18.6 - O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 (trinta) dias úteis prorrogáveis se houver paralisação no Detran de São Paulo, até o restabelecimento da rotina do Órgão de Trânsito. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes.** 17.18.7 - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar -se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. 17.18.8 - "O LAUDO VEICULAR " obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; 17.18.9 - Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante . 17.18.10 - Para os leilões a partir de 01/11/2020, não será mais entregue o documento de porte obrigatório (CRLV) para os arrematantes. 17.18.11 - Para veículos BLINDADOS não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente. Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado , fica o Licitante /Arrematante ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a transferência de propriedade do veículo blindado deverá ser precedida por Autorização para Transferência de Veículo Blindado expedida pela Região Militar ao comprador do veículo blindado nos termos do Art. 47 e seguintes da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019. O pedido de autorização deverá ser realizado por intermédio do SICOVAB - Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente e o aceite da autorização de transferência de veículo blindado. A) fica o arrematante ciente que só poderá retirar o veículo blindado do pátio após preenchimento do termo de responsabilidade conforme link <https://controle3.provedor.space/Galeria/arquivo60/89263a1c-60fc4a26-a3b8-2a6b414bef2b.pdf> devidamente assinado e datado. 17.18.12 (“eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor”). 17.18.13 - Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> **Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários** - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br.

17.19 – BRADESCO SEGUROS - 17.19.1 - O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo presente Regulamento, que contempla as condições para participar de todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens diversos realizados, nas modalidades presencial e on line. Os leilões são realizados através do site dos Leiloeiros e participação do público presencial; **17.19.2 -** O interessado, sendo pessoa física, deverá fornecer ao Leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG), e se pessoa jurídica, cópia do

respectivo ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como cópia do contrato social, ata de eleição de diretoria e /ou estatuto social, conforme o caso, o cartão do CNPJ e documentos de identificação de seus representantes legais. No caso de Eirelli, além do cartão CNPJ, deverá também apresentar o seu respectivo ato constitutivo. O interessado, desde já, fica ciente de que o Leiloeiro e /ou o Vendedor poderá(ão), ainda, solicitar outros documentos e/ou informações que entendam ser necessários. 17.19.2.1 - Os menores de 18 (dezoito) anos somente poderão adquirir algum bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal. 17.19.2.2 - A comercialização de sucatas estará permitida apenas para Arrematantes /Compradores devidamente cadastrados e com documentação regularizada junto aos órgãos competentes do Estado de atuação, mediante comprovação prévia da documentação, conforme Lei Federal nº 12.977/2014. 17.19.3 - Os bens disponibilizados estão em nome do Banco Bradesco S.A. ou de suas coligadas, e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças faltantes, bem como eventual existência de sinistros ocorridos anteriormente à venda, independente do tipo de monta, seja de veículos seguradora ou banco, e ficam à disposição dos interessados para visitação, nos dias e horários constantes no site do Leiloeiro e nos editais. **17.19.3.1 - Os veículos são vendidos com débitos quitados, exceto IPVA 2022, DPVAT 2022 E multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição “DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS”, se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante/Comprador. Os demais débitos anteriores à data do leilão por ventura existentes serão integralmente reembolsados pelo Vendedor, exceto nos lotes previamente informados.** 17.19.3.2 - Para regularização das Placas Padrão Mercosul, o Arrematante/Comprador deverá contratar o serviço de empresa de estampagem de placas, no município de registro do veículo. Correrão por conta e responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as despesas e providências necessárias, financeiras e operacionais, para regularização e atendimento à Resolução 729/2018 do CONTRAN, que trata da identificação de placas dos veículos no Padrão Mercosul, seja divergência das placas no físico e/ou no CRV/CLRV. 17.19.3.3 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o leilão e o Arrematante/Comprador deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do CRV. 17.19.4 - Os bens em exposição que compõem os lotes deverão estar agrupados de forma organizada e de fácil localização. Em se tratando de leilões via Internet, as fotos publicadas devem ser recentes e espelhar a real condição dos bens. 17.19.5 - Os bens são vendidos um a um ou em lotes, a quem maior lance oferecer, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. O lance pode ser realizado desde a abertura do leilão (exibição do leilão e do lote no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão. Os lances oferecidos no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o Arrematante/Comprador recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das características e condições dos bens e do Regulamento do Leilão. Caso o Arrematante/Comprador não efetue o pagamento do bem ou do lote, deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, em razão da desistência da arrematação, a qual será cobrada pelas vias administrativas e /ou judiciais. **17.19.6 - Na realização do leilão, quando o maior lance não atingir o valor mínimo de avaliação fornecido, este poderá ser aceito em caráter “CONDICIONAL”, sujeito à aprovação exclusiva do Vendedor. O Arrematante/Comprador deverá pagar ao Vendedor o valor total do lance/arremate em até 2 (dois) dias úteis, contados da data do leilão, juntamente com o valor da comissão devida ao Leiloeiro. O pagamento ao Vendedor deverá ser realizado diretamente e exclusivamente pelo Arrematante/Comprador por meio de débito em conta de sua titularidade mantida no Bradesco ou por meio de transferência eletrônica, em especial, mas não se limitando ao DOC/TED, oriunda de conta de sua titularidade para crédito em conta-corrente mantida pelos leiloeiros no Banco Bradesco exclusivamente para esta finalidade, sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. A comissão do leiloeiro deverá ser correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens, cujo pagamento será realizado pelo Arrematante/Comprador. Correrá também por conta do Arrematante/Comprador o pagamento da taxa referente à logística, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), exceto para máquinas, equipamentos, sucatas ou bens salvados de propriedade da Bradesco Seguros S.A (taxa já está somada as taxas administrativas/custas do edital).** 17.19.7 - Os dados para emissão da Nota de Leilão deverão ser fornecidos/confirmados pelo Arrematante/Comprador em até 24hs após o leilão e antes da realização do pagamento. O Arrematante/Comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do Leiloeiro. 17.19.8 - O Vendedor está obrigado a observar e cumprir todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998. Nos termos previstos na Resolução nº 25 de 16 de janeiro de 2013 do COAF, o Arrematante/Comprador, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher e assinar a ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento, obrigando-se ainda a informar ao Vendedor, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos, sendo certo, em qualquer hipótese a responsabilidade civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11, inciso II da Lei nº 9.613/98, com as alterações posteriores introduzidas, inclusive pelas Leis 12.683/12 e 13.964/19, bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. 17.19.9 - Os bens deverão ser retirados pelo Arrematante/Comprador no pátio do Leiloeiro, mediante a comprovação do pagamento. 17.19.10 - A regularização, junto aos órgãos competentes, de eventuais divergências de, CATEGORIA, CARROCERIA, KIT GÁS, COMBUSTÍVEL, COR E QUANTIDADE DE EIXOS, é de exclusiva responsabilidade, operacional e financeira do Arrematante. 17.19.11 - Vidros e etiquetas fora do padrão da montadora (independente do motivo), serão de exclusiva responsabilidade do comprador a devida regularização junto aos Órgãos competentes.

17.20 SOMPO SEGUROS - Os veículos serão vendidos pelo Modelo; 17.20.1-A Cia está isenta de emitir notas fiscais, conforme Recurso Especial nº 866.677- SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida; 17.20.2 - Caso exista débito de IPVA / DPVAT 2022 será de responsabilidade do Comprador e/ou Arrematante se pendente. Licenciamento e Multas de Averbação, serão por conta do comprador e/ou arrematante; 17.20.3 - Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado; 17.20.4 - Os veículos colocados em leilão são oriundos de sinistros, dessa forma qualquer dano no câmbio (câmbio trocado) ou Chassi amassado e/ou enferrujado e também divergência no número do motor; se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização /substituição a responsabilidade será do arrematante. Caso o número do motor físico desses lotes estejam divergentes do nº do cadastro no DETRAN a regularização ficará por conta do arrematante; 17.20.5 - Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante; 17.20.6 - O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Monta (alteração no sistema) do DETRAN-SP, a seguradora não se responsabilizará por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na monta

identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. **17.20.7 - O prazo para entrega dos documentos ocorrerá em 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis, até o restabelecimento no atendimento da rotina do Órgão de Trânsito - DETRAN de São Paulo." Estão inclusas nas taxas administrativas o valor de R\$ 50,00 referente ao ATPV-E.** 17.20.7.1 A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. 17.20.8 - PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS - Por se tratarem de veículos recuperados de sinistro, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador. 17.20.8.1 - DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE - Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações * MODIF: BLINDAGEM*; informado no descritivo de cada lote a disponibilidade de documentos referente a blindagem, tais como: nota fiscal, termo de responsabilidade da blindadora, declarações do Exército Brasileiro e demais documentos existentes; A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB; Por se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador. 17.20.8.2 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - Pôr se tratar de um produto controlado, veículo blindado só poderá ser vendido para aquelas pessoas, físicas ou jurídicas, que comprovarem idoneidade através da ATVB (Autorização para Transferência de Veículos Blindados), conforme portaria nº 94 de 16/08/2019 seção II e III arts. 47 ao 54 do Ministério da Defesa; Para ambos os casos (Sinistrados/Blindados) seja pessoa física ou Jurídica, deverá o comprador /arrematante entregar o termo de responsabilidade assinado com firma reconhecida; A entrega do CRV /CRLV e demais documentos ocorrerá em 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis, até o restabelecimento no atendimento da rotina do Órgão de Trânsito - DETRAN de São Paulo;. 17.20.9 - A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. 17.20.10 - Os bens são vendidos no estado e que se encontram, aceitando assim o comprador essa condição. Os veículos serão vendidos pelo Modelo. Todos os débitos foram quitados. A CIA está isenta a emitir notas fiscais, conforme recurso especial nº 866.677 - SP (2006/0119138-7). 17.20.21 Eventuais débitos dos exercícios anteriores ao leilão, se existentes, deverão ser apresentados a leiloeiro que encaminhará para análise do comitente vendedor. a comunicação deverá vir acompanhada de extrato com a descrição dos débitos e descrição da infração, em caso de multas, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção, em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores portanto os mesmos deverão proceder confirme mencionando acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente.

17.21 - ALLIANZ BRASIL SEGURADORA S.A, ALLIANZ SEGUROS S.A, CAIXA SEGURADORA. 17.21.1 - Avarias / Estado de conservação dos salvados: O veículo arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente. 17.21.2 - Débitos/Multas: Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a data de publicação do presente Edital, IPVA 2022 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. Conforme previsto no inciso 2º da Lei 13.111/2015, o veículo está desembaraçado para venda. Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R\$500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, deverão ser apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia Seguradora, nestes2 comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veículo, descrição dos débitos, data da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUSO NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS. As companhias Allianz e Caixa Seguradora não se responsabilizarão por restrições administrativas e judiciais que por ventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do Salgado. 17.21.3 - Restrições Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela Allianz e Caixa Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda. 17.21.4 - Montagem: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas. 17.21.5 - Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito. 17.21.6 - Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, serão de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador. 17.21.7 - Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante. 17.21.8 - Kit Gás: Os veículos equipados com kit gás e na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante. 17.21.9 - Estampagem: A Seguradora não se responsabiliza pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido a necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no

CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador. 17.21.10 - Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante. 17.21.11 - Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumido pelo comprador. 17.21.12 - Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não deverão possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 Agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento ficará a cargo e custas do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo. **17.21.13 - Entrega de documentos:** Os documentos dos salvados serão entregues de 30 a 60 dias após a data do leilão. 17.21.14 - Retirada do salvado: São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica). 17.21.15 - Estão inclusas nas taxas administrativas dos comitentes Allianz Brasil Seguradora S.A, Caixa Seguradora o valor de R\$ 20,00 referente a preenchimento e emissão do ATPVe.

17.22 – MAPFRE (LOCALIZA) Referente ao comitente **LOCALIZA** e **MAPFRE**, para os veículos que constarem as informações sinistro pequena monta e sinistra média monta a regularização será por conta do comprador, sendo necessária a realização de laudo de Segurança Veículo - LAUDO INMETRO/CSV, APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PEÇAS E MÃO DE OBRA das BENFEITORIAS, PODENDO CONSTAR A INFORMAÇÃO DE SINISTRADO. A LOCALIZA não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros. DÉBITOS POS VENDA: Débitos que porventura apareçam no sistema do DETRAN, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, DNIT, e outros órgãos de trânsito, posteriormente ao levantamento feito por ocasião da venda sendo IPVA, Licenciamento, multas, multa de averbação, DPVAT e entre outros, cuja infração seja anterior à data da venda no valor de até 500,00 serão por conta do comprador. O comprador deverá entrar em contato com a Win, e enviar a pesquisa dos débitos (data, motivo e valor das infrações), para a análise e aprovação, Comitente Mapfre não autoriza o comprador a realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso.

17.23 – GENERALI BRASIL SEGUROS; 17.23.1 - Para veículos SUCATAS, conforme legislação, o arrematante deverá entregar ao leiloeiro o credenciamento de Desmanche, fornecido pelo DETRAN do Estado em que atuar. **17.23.2** - Numeração do motor não conferida, se houver divergência, ou necessidade de remarcação a responsabilidade será do comprador (arrematante). **17.23.3** - A Generali, pode documentar seus veículos em qualquer cidade e estado onde possuam CNPJ. Por isso, alguns veículos podem ser documentados em municípios e/ou estados diferentes dos que constam nas tarjetas de Suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia Divulgação ou não, todas as despesas referentes a troca dos Lacres, placas e tarjetas para o município e/ou estado que Constem na documentação, serão por conta do arrematante. **17.23.4** - Cobranças de IPVA'S, DPVAT e Seguro Obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, serão por conta do arrematante. A consulta referente a classificação de monta junto aos órgãos competentes é de responsabilidade do arrematante. **17.23.5** - A Generali Brasil Seguros NÃO se responsabiliza por problemas ocorridos após a venda. **17.23.6** - **O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão;**

CLIENTES PARTICULARES (PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS)

17.24 – PARTICULARES PF/PJ (PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA) - O IPVA 2022 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estiverem com o IPVA 2022 e/ou 2021 pago, serão descrito individual no lote (assim como pendentes); 17.24.1 - O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão; 17.24.2 - Multa inferior a R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante; 17.24.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.24.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.24.5 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.24.6 - Os veículos equipados com kit gás e, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos do kit gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante; 17.24.7 - Alguns veículos podem estar com a numeração do chassi e motor remarcadas no mesmo local dos números originais ou em local diferente da posição original. fica o licitante /arrematante ciente de que deverá verificar antes de adquirir o veículo, se o órgão /departamento de trânsito do estado /município para o qual o licitante/arrematante efetuará a transferência de propriedade do veículo, se o órgão /departamento de trânsito aceita/acata remarcação que foi efetuada, qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante; 17.24.8 - Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, inexistente, divergente ou raspado, a mesma é por conta e ônus do arrematante; 17.24.9 - Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante; 17.24.10 - Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente; 17.24.11 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação, é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.24.12 - **O Arrematante/Comprador deverá pagar o valor total do lote em até 3 (três) dias úteis, contados da data do leilão;** 17.24.13 os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro.

17.24.13 – PARA MATERIAIS –A retirada, desmontagem e o transporte dos bens dos locais em que se encontram são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados as pessoas e/ou materiais, levando todo equipamento e pessoal necessário para retirada dos lotes. Excedido o prazo para retirada dos bens pelos arrematantes, este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leilado(s) p/ pagamento da estadia. Confirmados

os créditos e estando os mesmos devidamente liberados e compensados, expedirá o leiloeiro sua "Nota de Venda em Leilão", liberando o lote para entrega pelo (as) COMITENTE(S) VENDEDOR(AS) a qual agendará a entrega dos bens ATRAVÉS DO NÚMERO (11) 3777-0573, de acordo com suas regras internas de operação e segurança, disponibilidade operacional e com o tipo de operação necessária para retirada de cada tipo de bem. Os lotes deverão ser retirados impreterivelmente pelos arrematantes até 20 dias após realização do leilão e/ou liberação do condicional. Os bens deverão ser visitados pelos interessados, no local em que se encontrarem, por meio de agendamento via telefone pelo número (11) 3777-0573, quatro dias úteis anterior a realização do leilão no horário comercial, de acordo com as normas de segurança e operacionais do COMITENTE VENDEDOR, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos mesmos, quantitativo dos lotes, especificação e modelos dos bens, descrições e condições físicas dos lotes. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre os lotes, seja de forma específica ou genérica, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes

TAXA, CUSTAS DE PÁTIO PARA MATERIAIS - Para lances de: R\$ 0,01 até R\$ 499,99 - R\$ 80,00 // R\$ 500,00 até R\$ 999,99 - R\$ 160,00 // R\$ 1.000,00 até R\$ 4.999,99 - R\$ 250,00 // R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99 - R\$ 600,00 // R\$ 10.000,00 até R\$ 29.999,99 - R\$ 900,00 // R\$ 30.000,00 até R\$ 49.999,99 - R\$ 1.700,00 // R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99 - R\$ 2.000,00 // R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99 - R\$ 2.300,00 // R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99 - R\$ 2.600,00 // R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99 - R\$ 3.000,00 // R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99 - R\$ 3.300,00 // R\$ 100.000,00 até R\$ 109.999,99 - R\$ 3.700,00 // R\$ 110.000,00 até R\$ 119.999,99 - R\$ 4.100,00 // Igual ou superior a R\$ 120.000,00 - R\$ 4.500,00.

17.25 GRUPO EQUATORIAL - 17.24.1 - O IPVA 2022 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estiverem com o IPVA 2022 pago será descrito individual no lote; 17.25.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.25.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.25.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); **17.25.5 - O documento de transferência será entregue entre 30 a 60 dias úteis;** 17.25.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia.

17.26 LOCADORAS/FROTA – Débitos de IPVA e/ou Multa de reponsabilidade do Arrematante; 17.26.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.26.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.26.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.26.5 - O documento de transferência será entregue entre 30 a 60 dias úteis; 17.26.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia.

17.27 - DPL CONSTRUÇÃO LTDA - 17.27.1 - O IPVA 2022 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estiverem com o IPVA 2022 pago será descrito individual no lote; 17.27.2 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.27.3 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.27.4 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.27.5 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia ; 17.27.5 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante . Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;

17.28 VOLKSWAGEN - se por ventura posteriormente surgirem quaisquer débitos, antes ou após a arrematação que não estavam inclusos no sistema pelo DETRAN até R\$ 300,00, inclusive Multa, IPVA/DPVAT (Anteriores ao leilão e/ou do Ano Vigente) entre outros, serão de responsabilidade do arrematante. Acima do valor estipulado, o arrematante deverá entrar em contato com a Win Leilões pelo e-mail sac@winleiloes.com.br anexando a pesquisa dos débitos (data, motivo e valor das infrações), comprovante de pagamento e dados bancários do favorecido. Sem extrato de débitos e comprovante de pagamento o reembolso não será realizado. Prazo para entrega da documento e-crv será de 30 dias úteis.

17.29 SANTANA FINANCEIRA - a documentação (CRV / Edital /Procuração) será entregue ao arrematante, onde a transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador, o arrematante deverá se atentar as informações especificadas em cada lote do Comitente Santana em catalogo. O prazo para entrega da documentação é de até 60 (sessenta) dias úteis sendo automaticamente prorrogados quando ocorrerem impedimentos ou exigências dos órgãos emissores ou situações especiais que impeçam a liberação dos mesmos tais como: vistorias, nota de compra de motor, alteração de cor, declaração de categoria ou quaisquer agregados, bloqueios judiciais, restrições, RENAINF, duplicidade de chassi, emissão de laudos para regularização de motor para veículos não cadastrados na BIN, regularização de motor trocado, greves ou qualquer exigência pendente cuja responsabilidade de regularização é por conta do comprador. Fica desde já esclarecido que o tempo que durar para essa transferência não será computado, esse prazo deverá ser entendido apenas como uma previsão, podendo ser entregue antes ou após a data. Não respondendo o leiloeiro ou a Win Leiloes Promotora de Eventos S.A, pela prorrogação do tempo para entrega ou não, da documentação

17.30 FINAMAX S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Nos casos do CRLV pronto o prazo para transferência e reconhecimento será de 60 dias úteis, após a data da venda/Pagamento do veículo. Placa MERCOSUL: Para os veículos que constam o novo formato de placa (Mercosul) Resolução Nº780, a regularização do emplacamento/estampa da placa do veículo será de responsabilidade e custo do comprador. Eventuais débitos que surgir anterior ou posterior (IPVA, DPVAT, Multas, licenciamentos entre outros) a data do Evento, independente do valor, serão de responsabilidade do comprador. Qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador, será de sua própria responsabilidade. O comprador é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB. Os Bens Comitente Finamax, serão vendidos no estado em que se encontram, sem teste, garantias a estrutura, funcionamento e parte mecânica. Quaisquer tipos

18) OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 o pagamento do IPVA 2022 **SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE**, exceto para o que informam em suas cláusulas específicas sobre essa taxa. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbção, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV não citados no item 17 serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 30 (trinta dias) após o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independentemente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de “CIRCULAÇÃO VEDADA” e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATACÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br

[illegible]

7	TOYOTA	RAV4 4X2 20L 2018/2018	5	Branca	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO	/ 741968	3000,00
8	RENAULT	CAPTUR INTEN 16A 2018/2017	3	MARROM	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO / MOTOR FALTANDO PEÇAS.	/ 738682	3000,00
9	JEEP	COMPASS LONGITUDE F 2017/2016	7	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO	/ 737146	3000,00
10	JEEP	COMPASS LONGITUDE F 2020/2020	9	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO	/ 738680	3000,00
11	HYUNDAI	IX35 GL 2019/2018	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO	/ 742927	1300,00
12	HYUNDAI	HB20 10M SENSE 2021/2020	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO	/ 734267	1300,00
13	HONDA	FIT LX CVT 2015/2014	4	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO	/ 736794	1300,00
14	TOYOTA	ETIOS SD X 15L MT 2017/2016	8	Prata	GASO/ALCO/GNV	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE.	/ 737149	1300,00
15	VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE TL MBV 2018/2017	3	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO	/ 737865	1300,00
16	FORD	KA SEL 1.5 SD B 2018/2017	8	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO / CHASSI COM PRINCIPIO DE FERRUGEM, REG POR CONTA DO ARREMATANTE	/ 736626	1300,00
17	FORD	KA TRAIL 1.0 HA B 2018/2018	8	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO	/ 737710	1300,00
18	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.0 2016/2016	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO	/ 738344	1300,00
19	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 CS 2013/2012	9	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO	/ 738797	1300,00
20	RENAULT	SANDERO EXPR 10 2017/2017	7	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO / MOTOR DESMONTADO NA TRASEIRA DO VEICULO.	/ 739971	1300,00
21	FORD	KA SE 1.0 HA B 2018/2017	3	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO	/ 740378	1300,00
22	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE 2013/2013	0	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO	/ 737141	1300,00
23	GM	PRISMA 1.4AT LTZ 2017/2016	0	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO	/ 737427	1300,00
24	HYUNDAI	TUCSON GLSB 2012/2011	0	Preta	GASOLINA/GNV	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE.	/ 739002	1300,00
25	FIAT	FIORINO 1.4 FLEX 2015/2015	9	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO	/ 738350	1300,00
26	FIAT	JOURNEY R 2017/2017	3	Preta	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO	/ 740591	1300,00
27	CITROEN	C3 PTECH M TEND 2018/2017	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO	/ 741127	1300,00
28	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 PRIME GII 2013/2012	1	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO	/ 741128	1300,00
29	HYUNDAI	HB20S 1.6A COMF 2014/2014	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO / MOTOR FALTANDO PEÇAS	/ 741423	1300,00
30	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2013/2012	0	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO	/ 742544	1300,00
31	CITROEN	C3 PTECH M ORIG 2017/2016	6	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO	/ 743580	1300,00
32	VOLKSWAGEN	NOVO GOL 1.6 2014/2013	3	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO	/ 736787	1300,00

Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA

VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquímico - Salvador - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
33	CITROEN	C3 120M EXCLUSIV 2013/2012	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO / PENDÊNCIA DE RECALL, REG NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE APÓS REFORMA DO VEÍCULO.	737691	1300,00
34	SSANGYONG	ACTYON SP4X4 2011/2011	9	Preta	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO	/ 738670	1300,00

PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
35	FIAT	PALIO ESSENCE 1.6 2012/2012	3	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO	/ 721020	1300,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
36	HYUNDAI	HR HDB 2018/2017	7	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO	/ 740221	3000,00

COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES									
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
37	HONDA	CIVIC LX 2000/2000	1	AZUL	GASOLINA	Conservado	IPVA 2022 PAGO / FIPE R\$ 17.348,00	736550	450,00
COMITENTE VENDEDOR: SOMPO SEGUROS O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão. Os arrematantes domiciliados no estado de Goiás, fiquem cientes que conforme portaria 59/2019, todo e qualquer veículo, sendo ele produto de furto/roubo ou qualquer tipo de acidente com perda total, irá constar no campo de observações do CRV/CRLV a informação recuperado/sinistrado.									
Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquimico - Salvador - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
39	FORD	RANGER LTDCD4A32C 2018/2017	2	Preta	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO// RENAVAL: 1145982120	740992	3510,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
40	TOYOTA	YARIS SA PLS15CNT 2021/2021	1	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO// RENAVAL: 1253358149	741721	1710,00
VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
41	VOLKSWAGEN	POLO MCA 2022/2021	9	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	ROUBO// IPVA 2022 PAGO// RENAVAL: 1276968601	743552	1710,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
42	FIAT	MOBI LIKE 2022/2021	4	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO// RENAVAL: 1275888930	735992	1710,00
HORIZONTE VEÍCULO EM: HORIZONTE - CE VIP FORTALEZA CE (RUA JOÃO EUSÉBIO DA SILVA - CATOLÉ - HORIZONTE - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
43	VOLKSWAGEN	POLO MCA 2020/2019	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO// RENAVAL: 1201423454	733330	1710,00
Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquimico - Salvador - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
44	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR 2014/2014	9	Prata	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO// RENAVAL: 996401881	729954	1710,00
CURITIBA VEÍCULO EM: CURITIBA - PR VIP CURITIBA PR (RUA ALBERTO KLEMTZ - PORTÃO - CURITIBA - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
45	LAND ROVER	EVOQUE DYNAMIC 5D 2013/2013	5	Preta	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO// RENAVAL: 575813245	719257	1710,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
46	FIAT	UNO MILLE WAY ECON 2012/2012	9	Prata	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO// RENAVAL: 462810313	740764	1710,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.

									Aut.
47	KIA	PICANTO EX41.0MTFF 2016/2016	5	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO// RENAVAL: 1093008145	719832	1710,00
BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
48	HONDA	CG 150 TITAN ESD 2015/2015	0	Preta	FLEX	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO// RENAVAL: 1054620412	743985	645,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
49	FIAT	PALIO FIRE 2003/2003	2	Cinza	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO// RENAVAL: 798175818	726847	0,00
Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquímico - Salvador - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
50	CHERY	QQ 1.0 LOOK 2018/2017	6	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO/BAIXA Nº33.212/2022	710137	645,00
VIAMAO VEÍCULO EM: VIAMAO - RS VIP VIAMAO RS (AVENIDA ANTONIO BATISTA - SANTA CECILIA - VIAMAO - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
51	YAMAHA	FAZER YS250 2013/2012	0	Preta	GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.Baixa nº38.621/2022	731979	645,00
COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.									
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
84	MERCEDES- BENZ	C180FF 2017/2017	7	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / VEICULO BLINDADO	735452	1300,00
85	VOLKSWAGEN	POLO SEDAN 1.6 COMFOR 2008/2008	7	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	735856	450,00
86	PEUGEOT	408 FELINE 2011/2011	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	737672	450,00
87	CHEVROLET	SONIC LT HB MT 2013/2012	8	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	741047	1300,00
88	CHEVROLET	SPIN 1.8L AT LT ADV 2014/2014	3	Cinza	GASO/ALCO/GNV	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE.	741296	1300,00
89	FORD	FIESTA SD 1.6LTIA 2014/2014	3	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	740134	1300,00
90	HONDA	FIT LXL FLEX 2008/2007	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	741046	450,00
91	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC5 2019/2019	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	743614	1300,00
92	FIAT	FIORINO 1.4 FLEX 2016/2015	6	Branca	GASO/ALCO/GNV	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / VEICULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE	719265	1300,00
93	PEUGEOT	206 16 FELINE FX 2005/2005	4	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	730326	450,00
94	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4 2011/2011	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	734788	450,00
95	RENAULT	CLIO CAM1016VH 2009/2008	6	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / DOC EMITIDO EM GO.	735983	450,00
96	AUDI	A6 252CV 2016/2015	5	Branca	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	733054	1300,00
97	VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.0 2014/2014	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	739540	1300,00
98	VOLKSWAGEN	JETTA VARIANT 2012/2011	7	Branca	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	735869	1300,00
99	PEUGEOT	PARTNER 1.6 2019/2018	9	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	737583	1300,00
100	CHEVROLET	PRISMA MAXX 2007/2007	8	Vermelha	GASO/ALCO/GNV	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE	741443	450,00
101	VOLKSWAGEN	CROSSFOX GII 2012/2011	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	742657	1300,00
102	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.4 2013/2012	7	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / PENDENCIA DE RECALL, REG NA CONCESSIONARIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE APÓS REFORMA DO VEICULO.	743586	1300,00

103	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 2010/2009	2	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO.	735150	450,00
104	TOYOTA	ETIOS SD XLS15 AT 2017/2016	4	Prata	GASO/ALCO/GNV	Média Monta	IPVA 2022 PAGO // VEÍCULO SEM GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE	735873	1300,00
105	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 2008/2008	7	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	737907	450,00
106	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 POWER 2007/2006	5	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	740579	450,00
107	FIAT	FIORINO 1.4 FLEX 2015/2014	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / SE NECESSÁRIO REMARCAÇÃO DA BASE DO NR MOTOR, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	741282	1300,00
108	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 2011/2011	4	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	741297	450,00
109	HONDA	CR-V LX 2011/2011	3	Prata	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	741752	450,00
110	CITROEN	C4CACTUS FEEL A 2020/2020	3	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / PENDENCIA DE RECALL, REG NA CONCESSIONARIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE APÓS REFORMA DO VEICULO	613632	1300,00
111	YAMAHA	MT03 ABS 2020/2020	2	AZUL	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	740421	450,00
112	IVECO	STRALIS 460S36T 2014/2013	7	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA	734281	3000,00
113	SCANIA	R450 A6X2 2019/2019	0	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA	733505	3000,00
114	MERCEDES- BENZ	AXOR 2544 LS 2020/2020	8	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	739552	3000,00
115	LOTE RETIRADO								
116	HONDA	CIVIC LX 2002/2002	1	DOURADA	GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	730912	450,00
117	NISSAN	VERSA 10 2016/2015	2	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	733036	1300,00
118	FIAT	UNO MILLE EX 2000/1999	6	Vermelha	GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	724047	0,00
119	PEUGEOT	408 ALLURE 2012/2011	8	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	726420	450,00
120	VOLKSWAGEN	GOL CL 1991/1990	1	Prata	GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	726541	0,00
121	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO RB MBVS 2018/2017	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	729351	1300,00
122	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0E 2017/2017	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	729628	1300,00
123	FORD	KA SE 1.0 HA B 2018/2017	9	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	729730	1300,00
124	NISSAN	MARCH 16S FLEX 2013/2012	3	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	737034	1300,00
125	JEEP	COMPASS LONGITUDE F 2018/2018	8	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO	742660	1300,00
126	VOLKSWAGEN	GOL CLI 1996/1996	3	Prata	GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	733552	0,00
127	GM	VECTRA MILENIUM 2000/1999	0	Prata	GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	736940	0,00
128	GM	KADETT TURIM 1990/1990	7	Prata	GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	737030	0,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
129	VOLKSWAGEN	NOVO GOL 1.6 2014/2013	5	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	583028	1300,00
130	VOLKSWAGEN	NOVO GOL 1.0 2013/2012	2	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	727733	1300,00
131	RENAULT	LOGAN EXP 1016V 2011/2011	2	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO	687762	450,00
132	JEEP	COMPASS TRAIL TD 2022/2021	8	Cinza	DIESEL	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	727135	3000,00
133	GM	ONIX PLUS 10TAT LT1 2021/2021	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE	739509	1300,00
134	PEUGEOT	207HB XR S 2011/2010	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	739510	450,00
135	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2006/2006	3	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	739393	450,00
136	GM	TRACKER 12T A PR 2021/2020	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	739395	1300,00
137	FIAT	PALIO FIRE FLEX 2009/2008	6	VERDE	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	739975	450,00
138	FORD	KA SE 1.0 HA B 2017/2016	2	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	737711	1300,00
139	FIAT	MOBI LIKE 2021/2021	8	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	737713	1300,00
140	FIAT	PALIO WEEK TREKKING 2010/2010	2	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	738673	450,00
141	FORD	KA SE 1.0 HA B 2018/2017	3	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	740223	1300,00
142	GM	COBALT 1.8 LTZ 2015/2014	2	BEGE	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	741765	1300,00
143	CHEVROLET	TRACKER PREMIER 2018/2018	0	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	742547	1300,00

144	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR 2019/2018	7	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / NR DO MOTOR REGULARIZADO	721978	1300,00
145	HONDA	CITY DX FLEX 2011/2011	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / RECALL NÃO ATENDIDO	729117	450,00
146	FORD	FIESTA SE 2011/2011	4	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	729270	450,00
147	BMW	G650 GS 2013/2012	2	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	733361	450,00
148	DAFRA	RIVA 150CC 2013/2012	5	Preta	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	738100	450,00
149	HONDA	BIZ 110I 2021/2021	1	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	740377	450,00
150	VOLKSWAGEN	CARROCERIA SEMI REBOQUE	2	Branca	DIESEL			631199	450,00
151	VOLKSWAGEN	CARROCERIA BAÚ	7	Branca	DIESEL			609581	450,00

MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA - PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
152	TOYOTA	RAV4 20L 4X4 2014/2014	3	Preta	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / DOC EMITIDO EM GO	733790	1300,00
153	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.4 2014/2014	3	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	739967	1300,00
154	VOLVO	FH 540 6X4T 2020/2020	2	AZUL	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA	733791	3000,00

MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
155	FIAT	STRADA FREEDOM 13CD 2021/2021	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / DOC EMITIDO EM GO	729907	1300,00
156	GM	S10 LT DD4A 2020/2019	5	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / DOC EMITIDO EM GO	726265	3000,00
157	RENAULT	SANDERO EXP 16HP 2013/2012	7	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	709228	1300,00

PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
158	VOLKSWAGEN	PARATI 1.6 TITAN 2010/2009	7	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	733004	450,00
159	TOYOTA	YARIS SD XL 15 MT 2019/2019	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	739678	1300,00
160	MERCEDES-BENZ	ATRON 2324 2013/2013	5	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA.	703614	3000,00
161	SR	RANDON TQ PP 03E 2021/2020	2	Preta	--	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA	702442	1300,00
162	VOLVO	BAÚ FRIGORIFICO	1	--	--			664114	450,00

SANTAREM VEÍCULO EM: SANTAREM - PA
VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA - SALÉ - SANTAREM - PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
163	TOYOTA	HILUX CD4X4 STD 2015/2015	3	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / PENDÊNCIA DE RECALL, REG NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE APÓS REFORMA DO VEÍCULO	731178	3000,00
164	MMC	TRITON SPORT GLS AT 2022/2021	8	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	727351	3000,00
165	TOYOTA	HILUX CDSRXA4FD 2021/2021	7	Branca	DIESEL	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	721973	3000,00

São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
166	TOYOTA	HILUX CDSRV4GF 2018/2018	9	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	727845	3000,00
167	CHEVROLET	CLASSIC LS 2015/2014	0	Cinza	ALCOOL/G	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	659086	1300,00
168	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2013/2013	9	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / PENDÊNCIA DE RECALL, REG NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE APÓS REFORMA DO VEÍCULO	741416	3000,00
169	GM	ONIX PLUS 10TAT PR1 2022/2021	1	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	742273	1300,00
170	GM	PRISMA 1.4L LT 2012/2011	1	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	737415	450,00

171	HONDA	XRE 300 ABS 2022/2021	0	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	728396	450,00
Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquímico - Salvador - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
172	KIA	CERATO EX3 1.6ATNB 2011/2011	0	Branca	GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	707771	450,00
173	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 2011/2010	4	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO	739328	450,00
174	FIAT	STRADA TREK CD 1.6 2014/2014	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO	736307	1300,00
175	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2009/2008	7	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	714639	450,00
176	GM	CLASSIC LS 2013/2012	3	Branca	GASO/ALCO/GNV	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE	730422	1300,00
177	HONDA	CR-V EXL 2011/2011	6	Prata	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / DOC EMITIDO EM GO	734503	450,00
178	FIAT	SIENA EL 1.4 FLEX 2014/2013	5	BEGE	GASO/ALCO/GNV	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE.	724008	1300,00
179	HYUNDAI	SANTA FE V6 2015/2014	0	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	728382	1300,00
180	FIAT	SIENA FIRE FLEX 2008/2007	7	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / CHASSI COM FERRUGEM, REG POR CONTA DO ARREMATANTE	731882	450,00
181	RENAULT	SANDERO ZEN10MT 2020/2019	2	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	732446	1300,00
182	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.4 2011/2010	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	735126	450,00
183	FIAT	SIENA ELX FLEX 2010/2009	5	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	736783	450,00
184	HYUNDAI	IX35 GL 2020/2019	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	737137	1300,00
185	GM	S10 LT DD4 2013/2013	3	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	739506	3000,00
186	CITROEN	C3 120A EXCLUSIV 2014/2014	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO / PENDÊNCIA DE RECALL, REG NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE APÓS REFORMA DO VEÍCULO	737134	1300,00
187	GM	S10 LS DS4 2013/2013	7	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	738658	3000,00
188	GM	COBALT 18A LTZ 2017/2016	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	738660	1300,00
189	CITROEN	C3 PTECH M ATTR 2020/2019	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	739392	1300,00
190	VOLKSWAGEN	GOLF 1.6 SPORTLINE 2014/2013	9	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	739507	1300,00
191	FORD	KA SE 1.0 HA C 2020/2019	1	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	739672	1300,00
192	GM	COBALT 1.4 LTZ 2013/2013	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	739674	1300,00
193	GM	AGILE LT 2010/2009	7	BEGE	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	739961	450,00
194	RENAULT	KWID ZEN 10MT 2022/2021	8	Branca	GASO/ALCO/GNV	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE.	741001	1300,00
195	FIAT	STRADA WORKING CD 2016/2016	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / MOTOR E CAPO INCENDIADOS	736380	1300,00
196	GM	S10 LTZ DD4A 2020/2020	8	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	738333	3000,00
197	PEUGEOT	2008 GRIFFE 2016/2015	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	739673	1300,00
198	VOLKSWAGEN	UP CROSS SA 2015/2014	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	740732	1300,00
199	VOLKSWAGEN	GOL SPECIAL MB 2016/2015	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	741122	1300,00
200	HYUNDAI	CRETA 16A ACTION 2021/2020	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	741413	1300,00
201	PEUGEOT	208 ACTIVE PK AT 2020/2019	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	741761	1300,00
202	RENAULT	KWID ZEN 10MT 2021/2020	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	741958	1300,00
203	TOYOTA	YARIS HA PLS15CNT 2020/2019	2	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	742128	1300,00
204	VOLKSWAGEN	POLO SEDAN 1.6 2010/2009	4	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	743228	450,00
205	FIAT	PALIO FIRE FLEX 2007/2007	0	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO / CHASSI REMARCADO, REG POR CONTA DO ARREMATANTE	721963	450,00
206	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO RB MBVS 2019/2018	5	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	725274	1300,00
207	RENAULT	KWID INTENS 10MT 2020/2019	9	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	730429	1300,00
208	HYUNDAI	IX35 2.0 2011/2010	5	Preta	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / DOC EMITIDO EM GO	731378	450,00
209	GM	CELTA 1.0L LT 2014/2013	3	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	731804	1300,00
210	FIAT	STRADA FREEDOM CC 2020/2019	9	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	732442	1300,00
211	TOYOTA	HILUX CDSRVA2GF	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média	IPVA 2022 PAGO	732662	3000,00

		2018/2017				Monta			
212	GM	CLASSIC LS 2014/2014	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	733000	1300,00
213	FIAT	PALIO ATTRACT 1.0 2016/2016	0	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	733081	1300,00
214	MERCEDES- BENZ	C180TURBOCOUPE 2013/2013	0	Branca	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	734256	1300,00
215	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2010/2009	1	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO / VEÍCULO PARCIALMENTE INCENDIADO	735523	450,00
216	JEEP	RENEGADE SPORT AT 2021/2020	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	735524	1300,00
217	FORD	FIESTA SD 1.6LTIA 2015/2015	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	735527	1300,00
218	HONDA	PCX 150 2018/2018	8	Preta	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	740372	450,00
219	HONDA	POP 110i 2021/2021	4	Vermelha	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	725775	450,00
220	VOLKSWAGEN	24.280 CRM 6X2 2018/2017	9	Branca	DIESEL	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	731267	3000,00
221	VOLVO	FH 460 6X4T 2019/2019	3	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA / DOC EMITIDO EM MG	726755	3000,00
222	MERCEDES- BENZ	1718 2010/2010	6	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA	734253	3000,00
223	IVECO	TECTOR 9-190 2022/2021	2	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA	730195	3000,00
224	SR	RODOVALE BASCU 2E D 2019/2019	0	Cinza	--	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	719649	1300,00
225	SR	RANDON SR CA 2002/2002	3	Branca	--	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA	714112	1300,00
226	VOLKSWAGEN	CARROCERIA MADEIRA DE VW 24.250 CNC 6X2 2009/2009	6	Branca	DIESEL			665117	450,00
227	VOLKSWAGEN	CARROCERIA BAÚ	5	Cinza	DIESEL			650166	450,00
228	FORD	CARROCERIA DE MADEIRA FORD CARGO	5	Prata	--			641403	450,00
COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES NE									
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
229	LAND ROVER	DISC SPT SI4 HSE 7L 2015/2015	6	AZUL	GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2022 PAGO // LUZ DE AIR BAG ACESA NO PAINEL DE INSTRUMENTOS	751511	3000,00
230	VOLKSWAGEN	PASSAT 2.0T 2014/2014	7	Preta	GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2022 PAGO // LUZES DE ABS, INJEÇÃO ELETTRONICA DENTRE OUTRAS ACESAS NO PAINEL DE INSTRUMENTOS	751487	1300,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
231	--	MG 550 TURBO 2012/2011	2	Preta	GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2022 PAGO / FIPE R\$ 60.704,00 / LUZES DE AIR BAGS, ABS, INJEÇÃO ELETTRÔNICA, ÓLEO DENTRE OUTRAS ACESAS NO PAINEL DE INSTRUMENTOS	747285	1300,00
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
232	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2007/2007	4	Preta	DIESEL	Sinistro Recuperado	IPVA 2022 PAGO	750888	3000,00